

PORTARIA Nº 01310523/2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO ENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando o Termo Aditivo ao Convênio 001/2021, por meio do qual foi prorrogado o convênio celebrado entre os Municípios de Várzea Alegre e de Farias Brito,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR a CESSÃO da servidora pública efetiva RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, CPF n° 607.965.013-43, ao Município de Várzea Alegre Estado do Ceará, pelo período de 01 de junho de 2023 e 01 de junho de 2024, tudo conforme convênio firmado entre os entes e o disposto no art. 96 da Lei n° 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal